

O “ESBOÇO DO O.E.-2016” DO GOVERNO PS, O AUMENTO INACEITÁVEL DAS PENSÕES DEFENDIDO POR VIEIRA DA SILVA, E O PROJETO DE LEI ENGANADOR DO CDS

O governo do PS de António Costa acabou de apresentar aquilo que designa como “**Esboço do Orçamento do Estado – 2016**”. É com base nos dados constantes das págs. 8 e 14 desse documento que elaboramos o quadro 1 que permite ficar com uma ideia clara dos objetivos e das medidas e, conseqüentemente, das conseqüências do Orçamento do Estado para 2016 que o atual governo tenciona apresentar à Assembleia da República, o qual (o quadro) permite já fazer uma primeira análise e tirar algumas conclusões importantes.

Quadro 1- Previsões constantes dos Orçamentos do Estado de 2015 e para 2016

RUBRICAS	PREVISÃO DE RECEITA E DESPESA					CUSTO OU RECEITA DAS MEDIDAS CONSTANTES DO OE-2016		
	2015 % PIB	2015 Milhões €	2016 % PIB	2016 Milhões€	2015-2016 Milhões €	MEDIDAS CONSTANTES NO OE DE 2016	% do PIB	Milhões €
1. RECEITA TOTAL	43,8%	78.577	42,9%	80.094	1.517			
1.1. Impostos sobre a produção e importação	14,5%	26.013	14,7%	27.445	1.432	Redução IVA na restauração (redução receita)	-0,09%	-168
1.2. Impostos sobre o rendimento e o património	10,9%	19.555	10,2%	19.043	-511	Redução de sobretaxa de IRS (redução de receita)	-0,23%	-429
1.3. Impostos sobre o capital	0,7%	1.256	0,9%	1.680	425	Redução TSU em 1,5 p.p. dos trabalhadores com salários até 600€ (redução de receita)	-0,07%	-131
1.4. Contribuições sociais	11,5%	20.631	11,2%	20.910	279			
1.5. Rendimentos de propriedade	0,9%	1.615	0,8%	1.494	-121			
1.6. Outros	5,3%	9.508	5,1%	9.522	14	Aumento imposto do selo, sobre combustíveis e tabaco (aumento receitas)	0,21%	392
CARGA FISCAL	36,9%	66.199	36,1%	67.399	1.200			
2. DESPESA TOTAL	48,0%	86.112	45,5%	84.949	-1.164			
2.1. Remunerações	11,1%	19.913	10,9%	20.350	437	Reposição salários Função Pública (aumento de despesa)	0,24%	448
2.2. consumo intermedio	6,0%	10.764	5,8%	10.829	65	Cortes nos consumos intermédios (redução de despesa)	-0,17%	-317
2.3. Prestações sociais	19,0%	34.086	18,6%	34.726	640	RSI (aumento de despesa)	0,03%	56
2.4. Despesa com juros	4,7%	8.432	4,5%	8.402	-30	CSI (aumento de despesa)	0,00%	0
2.5. Subsídios	0,5%	897	0,4%	747	-150	Prestações familiares - abono de de familia (aumento de despesa)	0,02%	37
2.6. Formação Capital Fixo (investimento público)	2,1%	3.767	2,0%	3.734	-33	Atualização em 0,4% das pensões até 628,8€ (aumento da despesa)	0,03%	56
2.7. Transferencias de capital	3,9%	6.997	2,6%	4.854	-2.142	Complemento reforma trabalhadores empresas dos transportes (aumento de despesa)	0,01%	19
2.8. Outros	0,7%	1.256	0,7%	1.307	51	Corte em outras despesas correntes (redução de despesa)	-0,16%	-299
PIB		179.400		186.700	7.300	IMPACTO TOTAL	-0,16%	-299

FONTE: Esboço do Orçamento do Estado - 2016 - apresentado pelo governo do PS de Antonio Costa

Do lado esquerdo do quadro, estão as previsões de receitas e de despesas constantes dos Orçamentos do Estado de 2015 e para 2016. E as conclusões que se tiram dessas previsões de receitas e despesas são as seguintes: (a) As receitas do Estado aumentarão em 2016, quando comparadas com as de 2015, em 1.517 milhões €, tendo 1.200 milhões € como origem aumentos de impostos. No entanto, se analisarmos as receitas por impostos, concluímos que as que têm como origem “*Impostos sobre a produção e importação*” (IVA, imposto de selo, imposto sobre os combustíveis, sobre o tabaco, etc.) aumentam em 1.432 milhões €, enquanto as receitas que têm como origem os “*Impostos sobre o rendimento e património*” (IRS, IRC, etc.) diminuirão em 511 milhões €. Esta diminuição é, em grande parte, determinada pela redução da sobretaxa de IRS que corresponde a uma redução de receita de 429 milhões €, como consta do lado direito do quadro. Finalmente, as receitas que têm como origem “*Impostos sobre o capital*” aumentarão 425 milhões € entre 2015 e 2016.

Entre 2015 e 2016, a despesa com “*Remunerações*” dos trabalhadores da Função Pública aumenta em 437 milhões € que é praticamente igual ao valor da reposição dos cortes dos salários (448 milhões € conforme consta do lado direita do quadro), o que significa que mais de 250 mil trabalhadores com remunerações inferiores a 1500€/mês, que têm os seus salários congelados desde 2010, não terão qualquer aumento. Um aspeto negativo é a quebra no investimento público (FBCF) entre 2015 e 2016, que este ano será apenas 2% do PIB (*em 2015, foi 2,1%*), quando ele é tão necessário à recuperação económica.

A despesa com “*Prestações sociais*” que inclui, não apenas as transferências para a Segurança Social e CGA, mas também para o Serviço Nacional de Saúde aumenta, entre 2015 e 2016, em 640 milhões €. No entanto, quando analisamos do lado direito do quadro as medidas que determinam aumentam de despesa na área social constatamos o seguinte: Em 2016, para o Rendimento Social de Inserção (RSI) está previsto um aumento de despesa de

Um Orçamento do Estado para 2016 inaceitável para os pensionistas e a demagogia enganadora do CDS

apenas 56 milhões €; para o Complemento Solidário de Idoso o aumento é zero. Apesar de serem medidas que o governo tem afirmado que teriam melhorias, no entanto o número de novos beneficiados será muito reduzido. Para a **atualização das pensões o aumento de despesa previsto é apenas de 56 milhões €, o que corresponde a uma atualização em 2016 de sómente 0,4% nas pensões até 628,8€**, como consta do documento do governo. Isto é inaceitável sob o ponto de vista político depois das expectativas criadas e, sob o ponto de vista moral, é ofensivo para milhões de pensionistas sem aumentos desde 2010.

Para que se possa ficar com uma ideia do que representam aumentos de 0,4% nas pensões que o ministro Vieira da Silva defende é importante lembrar o seguinte: Em 2015, a pensão social recebida por quase 100.000 pensionistas era apenas de 201,5€, um aumento de 0,4%, corresponde a somente mais 80 cêntimos por mês (2,68 cêntimos/dia). No Regime geral as pensões de velhice e de invalidez até 106€, que abrangem 43.000 pensionistas, teriam um aumento de 42 cêntimos por mês (1,4 cêntimos/dia); as pensões entre 106€ e 246€, que abrangem 221.000 pensionistas, teriam um aumento entre 42 e 98 cêntimos por mês; e as pensões entre 246€ e 419€, que já abrangem 1.119.000 pensionistas, teriam uma subida entre 98 cêntimos e 1,7 euros por mês (5,6 cêntimos/dia). E as pensões entre os 419€ e os 628,8€ teriam um aumento entre 1,7€ e 2,5€ por mês. Os restantes pensionistas não teriam qualquer aumento. Segundo o documento do governo (pág. 149) esta medida permitirá “a atualização de 2,5 milhões de pensões”. Dividindo os 56 milhões € que o governo orçamentou para a atualização das pensões em 2016 pelas 2,5 milhões de pensões e depois por 14 meses, dá um aumento médio de 1,6€ por mês, ou seja, de 5,3 cêntimos/dia. É evidente que uma subida desta natureza é inaceitável sob o ponto de vista político e ofensivo sob o ponto de vista moral por parte de um governo que criou expectativas e que não se cansa de afirmar que quer combater a pobreza. E isto quando a esmagadora maioria destes pensionistas não têm qualquer aumento desde 2010, e quando os preços aumentaram, desde esse ano, 7%. Esperemos que esta insensibilidade do governo PS seja corrigida pelos outros partidos de esquerda durante o debate do OE-2016 na Assembleia da República. E não se venha com a desculpa que não existem meios financeiros para o fazer. Bastava eliminar ou reduzir as taxas reduzidas e as isenções concedidas a inúmeras entidades empregadoras que determinam uma perda de receita avaliada em cerca de 500 milhões € por ano, assim como o bônus dado recentemente pelo ministro Vieira da Silva aos patrões quando se debateu o salário mínimo na concertação social que vai causar uma nova perda de receita que o governo avaliou em 30 milhões €/ano mas que certamente será muito maior

A INSENSIBILIDADE DE VIEIRA DA SILVA E A DEMAGOGIA ENGANADORA DO CDS

Aproveitando a insensibilidade social do ministro Vieira da Silva, o CDS apresentou já um projeto de lei na Assembleia da República para aumentar as pensões que visa enganar os pensionistas e “entalar” o governo PS e os partidos que o apoiam. De acordo com ele, o nº 2 do artº 6º da Lei 53-B/2008 (*a lei de atualização das pensões do governo Sócrates que o governo de António Costa agora descongelou*), passaria a ter a seguinte redação: “*as pensões mínimas de invalidez, e velhice e sobrevivência do Regime Geral de Segurança Social, do RESSAA (Atividades Agrícolas), e do regime não contributivo (pensão social), e das pensões mínimas de aposentação, reforma e invalidez atribuídas pela CGA são atualizadas pela taxa de inflação prevista para o ano seguinte no Orçamento do Estado*”. E com a intenção “entalar” ainda mais o PS, e os partidos que o apoiam, aos olhos da opinião pública, no preâmbulo compara o aumento de pensões de 1% durante o governo PSD/CDS com a subida de 0,4% nas pensões agora defendida pelo ministro Vieira da Silva. Para desmontar a demagogia e o caráter manipulador do projeto de lei do CDS é importante ter presente o seguinte. O CDS e o PSD consideram “*pensões mínimas*”, não as que constam da lei, mas apenas os dois escalões mais baixos das pensões mínimas. E isto porque enquanto foram governo diziam que atualizavam as pensões mínimas mas só subiram as até 262€ em 2015. Todas as pensões de valor superior a 262€ não tiveram qualquer aumento com o PSD/CDS. A inflação prevista na proposta de OE-2016 é de 1,4%, assim as pensões até 106€ teriam um aumento de 2,2€/mês; a pensão social que é de 201,5€ sofreria uma subida de 2,8€/mês, e a pensão mais elevada que seria atualizada – a de 262€ - seria aumentada em 3,7€/mês. São estes os aumentos de miséria que o CDS defende na sua proposta enganadora e ainda por cima, como aconteceu enquanto foi governo, abrangendo menos de um terço dos pensionistas.

Eugénio Rosa, edr2@netcabo.pt, 23.1.2016